

SINDHOSFILVP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 023/17

Vale do Paraíba, 27 de outubro de 2017.

Assunto: CONVENÇÃO COLETIVA SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

Prezados Filiados

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraíba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2017/2018 cujo teor apresentamos a seguir:

Clusula 1: Reajuste Salarial

Reajuste salarial de 1,73% (um inteiro e setenta e três centésimos), a ser paga em única parcela, nos seguintes termos:

- Correção do salário a partir de 1º de setembro/2017 no percentual de 1,73 % (um inteiro e setenta e três centésimos) incidente sobre o salário de 31 de agosto/2017;

Pargrafo primeiro: Serão compensadas todas as antecipações legais, convencionais ou espontâneas, concedidas no período revisando.

Pargrafo segundo: A eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento dos meses de novembro/17.

Pargrafo terceiro: Aos empregados admitidos após a data-base será assegurado o reajuste salarial proporcional à 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

Clusula 5: Piso Salarial

Será garantido a todos os Biomédicos representados pelo sindicato suscitante, o piso salarial de R\$ 2.192,21 (dois mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), a partir de 1º de setembro/2017.

Pargrafo nico: Sobre o piso salarial (salário de ingresso) não haverá incidência dos percentuais previstos na cláusula primeira – Reajuste Salarial retro aludido.

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site www.sindhosfilvp.com.br .

Atenciosamente

Jaime Durigon Filho